

SOSA GALITO, Maria (2005). Liberdade Segundo Isaiah Berlin – Uma Análise Reflexiva. *CI-CPRI*, AI, N°1, pp. 1-15.

AI: Artigo de Investigação

Índice

<i>Abstract</i>	1
Introdução	2
Análise Reflexiva	2
Conclusão	14
Bibliografia	14

Abstract

O artigo de investigação propõe uma análise reflexiva ao texto *Dois conceitos de liberdade* de *Isaiah Berlin*. Explora as tensões entre *liberdade negativa* e *liberdade positiva*. Explica o facto de conceitos como a liberdade, aparentemente consensuais, serem tão diferentemente interpretados.

CI-CPRI



Liberdade Segundo Isaiah Berlin

Uma Análise Reflexiva

Maria Sousa Galito

Introdução

Isaiah Berlin escreve sobre liberdade. O objectivo deste artigo de investigação é explicar as diferenças entre dois conceitos de liberdade, negativa e positiva.

Conceitos como a liberdade, aparentemente consensuais, são diferentemente interpretados, porque o consenso proclamado sobre uma palavra pode acarretar um mal-entendido crescente sobre as realidades que abrange. Para o evitar, definem-se limites conceptuais e conferem-se exemplos de aplicação das referidas noções de liberdade.

Palavras-chave: liberdade positiva e liberdade negativa.

Análise Reflexiva

Isaiah Berlin não se considera um filósofo mas um historiador das ideias. Se Heinrich Heine, o poeta alemão, despertou os seus contemporâneos para *não subestimarem o poder das ideias*, Berlin faz mais ou menos o mesmo, num período influenciado pelo positivismo metodológico e pelo marxismo.

Considerando a Guerra Fria o maior conflito ideológico do séc. XX, Berlin defende que esta tinha como eixo uma divergente concepção de Liberdade¹. A Razão liberta. É senhor da sua vontade quem sabe e compreende. Para o autor, a discussão capital em ciência política é: *Porque razão deve alguém obedecer a outrém? Caso não o faça, poderá ser coagido? Em nome do quê, como e por quem?*

Jean Domenach defendia que «A liberdade não é ensinada, mas a educação a predispõe. A liberdade, como todas as coisas humanas, não funciona validamente senão sobre um fundo de hábitos adquiridos.»²

¹ Cf. BERLIN, Isaiah (1998). *A Busca do Ideal – Uma Antologia de Ensaios*. Lisboa: Editorial Bizâncio.

² Cf. DOMENACH, Jean-Marie (2001). *A propaganda Política*. Ridendo Castigat Mores: eBookLibris. URL: <www.ebooksbrasil.org>

Mas afinal, o que é a liberdade? Para Isaiah Berlin, é *negativa* quando se almeja a emancipação da ingerência deliberada de terceiros. Existem limites, os quais nem a autoridade pública pode ultrapassar. Âmbito político: governo pouco interveniente e limitado pela lei. Deverá haver uma esfera mínima privada, inviolável ou até sagrada, garantida contra a interferência alheia. Âmbito económico: agir segundo a lei, mediante as possibilidades de cada um. Âmbito filosófico: liberdade de consciência; de fazer e de não fazer.

A liberdade negativa é passível de ser observada entre os ascetas, estóicos ou sábios budistas, por exemplo. O indivíduo *refugia-se numa cidadela interior*, imaginária, onde sempre estará seguro da interferência de terceiros. Recusa a ingerência demolidora de um tirano ou de um amigo que mina mais a sua vontade do que um inimigo conseguiria.

A liberdade positiva aspira à independência para ser e fazer *o que for de sua vontade*. A questão fundamental: quem me governa? Âmbito político: liberdade como soberania. A lei traduz a vontade de todos os cidadãos. Âmbito económico: iguais meios financeiros para efectivamente fazer o que a lei permite.

Para Berlin, *liberdade negativa e liberdade positiva* são termos contraditórios, embora não se excluam necessariamente um ao outro. O ónus da prova está do lado da lei.

A liberdade é a liberdade e não um outro valor social (tal como igualdade ou a justiça). Pelo que não se devem confundir conceitos ou procurar uma hierarquia rígida entre estes. O importante é promover o equilíbrio entre diferentes valores sociais e aceitar a sua coexistência.

A *liberdade negativa*, para Berlin, é um conceito relativamente recente, se considerarmos que, até mais ou menos ao fim da Idade Média, as noções de Direito, liberdade individual e privacidade não eram politicamente proclamadas ou garantidas, apesar de reivindicadas na prática. Para Berlin liberdade *negativa* é a esfera dentro da qual o indivíduo pode agir sem interferência deliberada de terceiros – o ónus da prova está na intervenção. A coacção restringe a acção humana, pelo que é amarga até prova em contrário. A coerção só pode ser aplicada nos casos específicos em que não haja forma alternativa a garantir as regras gerais iguais para todos. Parte-se do princípio que a não-interferência é um bem em si, apesar de inclusivo.

A tradição liberal, de um modo geral, visa salvaguardar a integridade do ser humano. Qualquer indivíduo, independentemente do governo em funções, deve ter o direito natural absoluto de recusar comportar-se inumanamente.

Para que não haja dúvidas quanto ao que isso implica, demarcam-se fronteiras. As quais são garantidas pelos tribunais ou por um corpo soberano. Mas mesmo que não sejam, não deixam de existir. A liberdade em sociedade é medida pela forma como são protegidas as fronteiras de não-ingerência.

A esfera privada (questão indispensável para autores como John Locke, John Stuart Mill, Henri-Benjamin Constant, e Alexis de Tocqueville) possui limites difíceis de definir, pela interdependência da vida em sociedade, pelo que não poderá ser cruzada nem pela lei, nem pela autoridade pública, muito menos por qualquer membro da sociedade, para não coagir ou oprimir, mas asseverar a correcta desenvoltura pessoal – não animal ou mecânica mas humana.

Para Constant tal implica salvaguardar, pelo menos, a liberdade de expressão e de opinião, de religião e de propriedade. Locke discute a liberdade máxima (mais que a mínima) em que a coerção deverá ser tão insignificante quanto possível. Mill e Constant defendem a mínima interferência compatível com as exigências da vida em sociedade. Simultaneamente, são autores conscientes dos inconvenientes da *liberdade natural*, capaz de explodir a confusão social – em que reinaria a lei do mais forte, também em prejuízo das necessidades mínimas dos mais fracos – sem deixar de assumir que a ingerência de terceiros na esfera privada é quase sempre prejudicial. Logo, a autoridade pública deverá limitar-se ao papel de árbitro, conservando-se pouco interveniente e limitada pela lei³.

O que nos recorda o conceito político de *Associação Civil* de Michael Oakeshott⁴, caracterizado pela ausência de hierarquia unitária de propósitos, na medida em que impede a autoridade central de moldar a sociedade e perturbar ou destruir o equilíbrio que, por uma *Mão Invisível* – como diria Adam Smith – se conseguiu estabelecer⁵.

Ou seja, se não foi quebrada não seja concertada (*if it isn't broken, don't fix it*)! Uma concepção que encontra semelhanças com a *ordem espontânea* ou *grown order*, de Hayek, também chamada de *Cosmos* por não envolver uma entidade central, um Estado. O produto da interacção é endógeno e de complexidade superior ao que a mente é capaz de traduzir em regras. Os seus elementos sofrem mudanças sem que as suas características básicas sejam postas em causa. A informação que circula, caso falsa, é mais facilmente corrigida, num contexto propício à inovação, pelo que o mercado flui, rápido e dinâmico. O que não impede de *o ser não determinar o dever ser*, e do efeito (*feedback*) poder ser negativo. Resultado, o sistema pode produzir desigualdade social e económica. David Hume concordaria.

A liberdade, ainda segundo Friedrich Hayek, não é um mero meio para atingir fins, mas causa de grande parte dos valores morais. Abraça a experiência, a aprendizagem e o aperfeiçoamento das aptidões individuais⁶. Enquanto instrumento civilizacional, permite a criação de riqueza material num mercado livre. Para Hayek, a ordem espontânea aproxima-se do conceito de associação civil de Oakeshott.

³ Autores como Hobbes, pelas mesmas razões, defendem a transferência dos poderes individuais a favor do Estado, para um controlo mais centralizado.

⁴ Cf. OAKESHOTT, Michael (1975). *On Human Conduct*. Oxford: Clarendon Press.

⁵ Para Oakeshott, à visão nomocrática corresponde um Estado qual associação civil. À visão teleocrática corresponde um Estado entendido como associação empresarial.

⁶ Cf. HAYEK, Friedrich (1990). *O Caminho para a Servidão*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal.

Num contexto de liberdade económica *negativa*, de oportunidades justas e igualdade perante a lei, o agente privado pode lutar com os seus próprios meios por uma vida melhor. Usa o que possui ou pode vir a adquirir, para atingir os seus fins. Quem melhor lida com o mercado é quem obtém mais frutos e, logo, vê crescer a sua fortuna. O mercado livre tende a ser mais democrático porque, em princípio, qualquer pessoa pode subir na vida, desde *que não durma em serviço*.

Alexis de Tocqueville preocupa-se com a manutenção da liberdade. Para o autor, a igualdade e a liberdade não têm de ser contraditórias. A Democracia está associada ao processo igualitário. Realiza-se com liberdade mas caminha para um sistema mais igualitário e homogéneo. A tirania da maioria a favor da “igualdade” poderia censurar o individualismo e a liberdade de manifestações sociais minoritárias, o que desembocaria no surgimento de um Estado autoritário despótico que comandaria um povo massificado e ensimesmado, que constrangeria bastante as liberdades fundamentais. Para Tocqueville, a actividade política dos cidadãos pode colmatar esses comportamentos desviantes⁷.

Entretanto, Tocqueville adverte que os seres humanos não conservam a liberdade de forma permanente quando apenas valorizam nela a capacidade de usufruto de bens materiais. Pois a liberdade possui um valor intrínseco baseado em vantagens imateriais, tais como o prazer de poder discursar, agir e respirar apenas sob os limites da vontade de Deus e do Direito. Porque enfim, em sociedade a liberdade não é total – nem que seja, não se pode matar nem roubar.

Para Berlin, a sociedade discute *a liberdade de que terá de abdicar para, em contrapartida, auferir mais segurança* da parte do Estado (entrega condicional), a fim de garantir uma maior liberdade pessoal possível. Negocia-se um *trade-off* em nome de uma *mais-valia*.

O autor marca o tom da questão: só seremos felizes se livres. Mas também precisamos de segurança, equidade, moral, justiça, cultura e igualdade, conquistas que promovam a nossa felicidade. Este bem-estar pressupõe-se geral apesar de cada agente visar o seu interesse particular, porque a sociedade é entendida como um somatório de indivíduos e não qual todo social.

Cada agente é livre se dispuser de escolhas. Todavia, não basta haver alternativas, é preciso que não se coaja ou reprima a acção voluntária.

Admite-se que a liberdade depende das oportunidades que vão surgindo e da subsequente efectivação das mesmas – que varia consoante o significado que estas têm para cada indivíduo, o que igualmente procede do contexto familiar e comunitário, e da personalidade e disposição individual no momento da decisão.

Portanto, enquanto livres podemos *errar e aprender com os nossos erros*; ou não aprender, desde que não prejudiquemos outras pessoas. Assim se evitam frustrações emanantes de

⁷ TOCQUEVILLE, Alexis de (1987). *A Democracia na América*. São Paulo: Itatiaia/Universidade de São Paulo.

uma vida reprimida. Mill acreditava ser melhor escolher um caminho errado depois de refutar bons conselhos, do que vergar-se à vontade externa, *do que permitir que outros forcem ao que consideram ser para seu bem.*

Mill aponta características que um homem deve ter para evitar os erros e ser livre, tais como a originalidade e imaginação, o temperamento crítico contra o hábito ou a exploração e abjecção dos mais fracos – atitude contestada por Berlin. Mas o autor contesta ainda outro argumento de Mill, neste caso partilhado por Hobbes, de que um indivíduo é livre quando não é constrangido na sua vontade.

Berlin não pode evitar a dúvida: *mas e se eu meter na cabeça que não quero nada?* Não cairei no paradoxo de ser mais livre à medida que vou almejando menos? Bom, um indivíduo é livre *do ponto vista negativo* quando *se vira para dentro* e chega à conclusão que o é, mesmo quando acochado a agir de forma diferente só porque essa é a mentalidade dominante. Kant considerava o paternalismo a pior forma de despotismo – *pois ninguém pode obrigar a ser feliz à sua maneira.*

Mas e quem não consegue vencer a pressão exterior? Foge. Afasta-se dos que recompensam ou castigam para assegurar a obediência. Escapa ao horror da repressão de líderes autoritários. Assim sendo, o indivíduo revolta-se contra a dor. Não é bala para canhão! Não é um meio para que objectivos alheios sejam atingidos. Para Berlin, não existe nenhum valor que se sobreponha ao indivíduo.

Portanto, o indivíduo vira-se para dentro sempre que a pressão externa é superior à capacidade pessoal para defender a sua identidade. Ao invés de usar a sua energia para enfrentar os outros, aqui usa-se a força interior qual borracha apaga poesia. A lavagem ao cérebro é tão mais poderosa quanto a *necessidade* de se convencer *que precisa*, para manter em si apenas os objectivos passíveis de traduzir na prática.

Aspira-se à liberdade, consciente de querer para si uma fronteira mínima que o preserve do perigo que vem de fora. Mas não conseguindo garanti-la no mundo real, o indivíduo passa a demarcá-la num mundo ideal, abstracto, mental – podendo contrair-se ao ponto da borracha não poder apagar mais, sob risco do desenho desaparecer. O que conduz ao desespero quem, para se afastar da espada, se aproxima do precipício.

Em casos extremos, infelizmente, a libertação total poderá levar a pessoa ao suicídio. Schopenhauer soube alertar para esse facto.

Age-se em nome da liberdade, em prol de uma noção abstracta de independência, mas é possível que se anseie fundamentalmente por *segurança*. Como o mundo não é absolutamente seguro, o esforço é frustrante e a felicidade permissível apenas irreal ou imaginária.

A génese do dilema encontra-se no próprio discurso daqueles que vivem ou querem viver neste mundo abstracto, pois o argumento confronta ou confunde termos contraditórios ao

e levar a luta pela liberdade enquanto se propõe *resistir, obedecer, dever fazer*, o que refugia e aprisiona, reprimindo a liberdade.

Mas então a personalidade assume um dualismo de forças? Para Berlin, as motivações são relevantes ao contrário das consequências que não estão sob o controlo do indivíduo.

Se exceptuarmos os déspotas extrínsecos à nossa pessoa (que ostentem ou não esse título), poderemos ainda encobrir um *tirano maior* dentro de nós? É a auto-abnegação dos que se convencem não querer o que não podem ou não devem obter.

Esta forma de agir e de pensar traduz uma negação sucessivamente mais expressiva da sua heteronomia – a dependência de factores exteriores. Este processo de auto-transformação deliberada evita obstáculos, mais que através de um atalho, abandonando simplesmente o caminho; abstraído-se do *mundo empírico da causalidade*, eleva-se altiva ou humildemente acima deste.

Então, o *eu negativamente livre* pode deixar de ser individual (uma parte), para se reportar ao grupo (ao todo), à Nação, à marcha da História que se auto-abnega *resistindo austeramente* às leis da natureza para almejar a independência. Ou ao Estado, pois o isolacionismo político e a autarquia económica ou qualquer forma de autonomia excessiva face ao exterior reflectem esta tendência. Ou ao processo de independência de uma Nação dentro de um Estado, que a tudo resiste para manter acesa a luta – nem que os seus morram na guerra, ou se auto-destruam qual bombistas suicidas, tudo vale – até ao dia em que o objectivo último é concretizado.

Podem ser invocados exemplos históricos (tais como a queda das democracias independentes na Grécia Antiga), mas o produto final foi muito diferente do que, para Berlin, consiste a liberdade política *negativa*.

Na antítese da liberdade *negativa* está o conceito de liberdade *positiva*, em que a Razão visa propósitos. Quem compreende, logo, sabe. Não sucumbe a medos e superstições, avança sempre em frente na mira do que a Razão lhe dita. Não abandona o caminho, nem recorre a um hábil atalho. Pelo contrário, se quer ir pela esquerda não há quem o detenha; se preciso for, bate com a cabeça na parede.

No âmbito político interroga-se sobre *Quem me governa?* Respondendo peremptoriamente com um: *Eu me governo*. Porque almejo ser *sujeito da minha vontade*. Rejeito tudo quanto não apreendo e me é exterior.

Oakeshott caracterizou o racionalista – dogmático, segundo Karl Popper – de cegamente convencido no poder da sua Razão e descrente em tudo quando não tenha sido demonstrado. Popper argumenta, a propósito do racionalista dogmático, que este volta costas à tradição porque quer apreciar com os seus próprios olhos e não com a luneta de terceiros, assumindo a responsabilidade pelas suas decisões.

O livre, do ponto de vista positivo, liberta-se para ser senhor e não mais ser escravo. O que pode traduzir uma vontade mais profunda, até historicamente falando, que a ambição de mais liberdade para ser e fazer. Mas, nesse caso, porque é que os defensores da liberdade negativa tanto temem este conceito positivo, que acusam de mascarar um regime despótico, uma tirania desmedida?

Partindo do princípio que todos quantos são movidos pela Razão terão de chegar às mesmas conclusões, então, a sabedoria é *ter a certeza* quanto à definição absoluta de conceitos como a liberdade e a felicidade.

O que tanto pode traduzir-se na defesa da responsabilidade e aperfeiçoamento individuais, como na apologia de uma sociedade platónica com um Estado obsequente às regras ditadas por uma elite de guardiães. A liberdade é o fim do Estado, como concordaria Espinosa.

Hegel formaliza que o Estado é institucionalização histórica e objectiva da liberdade, tal como Direito é a forma racionalizada do Espírito e a vontade na sua verdade. Apenas a vontade que cumpre lei é livre, porque assim obedece a si mesma.

Hegel argumentava que quem resistia a um modelo planificado não entendia as leis racionalmente inteligíveis presentes na sua formalização. Marx acreditava que o que existia durante o capitalismo era fruto do engenho humano e não uma força indiscutível qual lei da natureza, cujo funcionamento degenerara de um esquema inicial, passando a limitar o progresso aos não privilegiados, extremando o poder das classes sociais, que desembocou no pauperismo de populações inteiras enquanto uma minoria gozava dos rendimentos.

Neste contexto é possível questionar o conceito de liberdade económica negativa? Se os dinâmicos e qualificados vencem, o que acontece aos perdedores, aos que não aguentam a pedalada ou são atropelados pelo caminho? Uma sociedade poderá ser livre se há quem seja suficientemente pobre para não fazer o que é de sua vontade? *Será a liberdade um fim último para quem pode e um meio para quem apenas quer?*

A liberdade é augusta, um fim último e inviolável, que ninguém tem o *direito* de obstruir ou explorar à custa dos outros. *Igualdade de liberdade* implica não fazer a terceiros o que não quero que me façam a mim; posso garanti-lo através da vontade. Mas a vontade só é livre, se efectiva. Por conseguinte, haverá *escravidão económica* se o indivíduo visar um objectivo que é permitido pela lei mas restringido por uma limitação financeira que não é partilhada por todos.

A solução é promover a igualdade. Por muito que se coarctar o âmbito de acção de alguns, alarga-se o horizonte à maioria, promovendo um resultado global socialmente mais aceitável. Logo, autores como Rousseau negam a propriedade privada; se tudo é de todos, a propriedade também o deve ser; pelo que se exige distribuída, sempre em nome da liberdade e do bem-estar social do todo⁸.

⁸ A vontade de promover o bem-estar social do todo é um elemento comum a todas as teorias socialistas mas também a algumas doutrinas utilitaristas ou mesmo cristãs.

Então as diferenças financeiras derivam de um sistema ilegítimo e injusto imposto pelos mais privilegiados que devota a larga maioria à escravidão económica? Rousseau explicava que a sociedade corrompia. Que é o mal, mais que a natureza das coisas, que nos encolera.

O princípio filosófico recusa obstáculos artificiais a barrar a natural progressão humana, movida pela vontade. A vontade é a manifestação do Eu. Um *Eu* que pode ser real ou supremo, individual ou orgânico. Enquanto o *eu real* luta pelo que o satisfará a longo prazo, o *eu supremo* assume uma disciplina militar para superar a dimensão puramente empírica das suas paixões e impulsos.

O racionalismo esclarecido de Espinosa e Hegel liberta o auto-desenvolvimento. Hegel esclarece que o indivíduo se liberta no dever. Por um lado, alforria-se da subjectividade particular submetida à reflexão moral do dever ser e do permissível. Por outro lado, liberta-se da subjectividade indefinida, fechada em si própria.

No pensamento hegeliano, Liberdade e Justiça, História e Direito participam no mesmo movimento dialéctico do Espírito. Este que, por sua vez, é a realidade absoluta. A liberdade é efectivada pelas instituições sociais. A liberdade concebe-se no contexto da obediência às leis do Estado e este é homogéneo e universal⁹.

Para além do *eu individual* que traduz uma experiência pessoal, há um *eu orgânico* qual coro de vozes. Uma comunidade, um Estado, ou ainda a *Sociedade* presente, passada e futura. Hegel explica que o Estado forma um todo orgânico que se auto-estruturou. Logo, as regras da sociedade racional não reprimem nem coagem, mas libertam.

Por seu lado, Rousseau argumentava que *ninguém pode ser escravo de si próprio*¹⁰. Burke fala inclusivamente *no direito do indivíduo ser restringido* para garantir a ordem predisposta das coisas, uma harmonia que se calcula almejada por qualquer ser racional.

O conceito de *liberdade positiva* aplica a autoridade. Neste sentido, encaminhar os delinquentes a conformar-se ao padrão social implica ajudá-los, a libertá-los das más influências externas, corrigindo as confusões mentais.

Mas uma forma possível – e provavelmente a mais eficaz – para o concretizar é através da *Educação*. Neste sistema, os alunos aprendem a obedecer. Segundo Hegel, Bradley e Bosanquet, estaremos a obedecer-nos a nós próprios, ou pelo menos, à nossa verdadeira natureza – ainda plenamente por descobrir. Se os conflitos e a violência derivam da irracionalidade ou da imaturidade, que venham as palmatórias, em prol do conhecimento futuro.

Ou seja, a coerção é um meio a usar no processo de aperfeiçoamento. Uma vez atingida a sociedade de seres inteiramente racionais, a coerção deixa de ser útil e torna-se

⁹ Cf. HEGEL, Georg (2003). *Princípios da Filosofia do Direito*. São Paulo: Martins Fontes.

¹⁰ Cf. ROUSSEAU, Jean-Jacques (2001). *Do Contrato Social*. Marçõ. Ridendo Castigat Mores: eBookLibris. URL: <www.ebooksbrasil.org>

inconveniente. Neste estágio, todos se propõem a empregar meios técnicos para moldar a natureza à sua vontade, numa comunidade planeada onde tudo é funcional e ninguém discorda, porque todos visam os mesmos objectivos.

As leis existem para assegurar a liberdade. John Locke defendia que a liberdade só existe onde há Direito, há leis. O Direito Natural constitui e protege os direitos fundamentais e inalienáveis, que são a vida, a propriedade e a liberdade. Os princípios da lei natural podem ser auferidos através da Razão¹¹.

Quando os seres são racionais e, logo, visam o bem comum, as leis são unanimemente cumpridas, passando a ser desnecessárias¹². A liberdade existe e persevera em sociedades onde há autodomínio, disciplina que não é prisão por cada qual fazer o que é da sua expressa vontade – é a chamada *liberdade de autonomia racional*.

Cria-se, então, uma sociedade rígida e hierarquizada, que lembra a definição de *Associação Empresarial* de Oakeshott; e um paralelismo pode ser feito à teoria de Hayek sobre uma *Taxis* ou *Organização, made by design*, exógena e artificial, concreta e perfeitamente identificável, simples, capaz de envolver todos quanto nela participam num projecto comum.

Invoca-se uma ordem social com distribuição de tarefas, comandos específicos, funções e lugares determinados, regida por leis elaboradas ao pormenor, a chamada *roman law*, dirigida por um agente externo que dimana ordens centralizadas, que depois circulam hierarquicamente e em rede.

A informação que chega a cada agente é segura. Mas erros continuam a ser possíveis, com o inconveniente de serem mais difíceis de corrigir pela morosidade e rigidez da estrutura. O que produz consequências sobre o grau de actualização e inovação da mesma.

Ao levar à prática o modelo teórico de uma sociedade racionalizada, assegura-se a melhor solução para todos os problemas, em igualdade e numa ordem supostamente justa. Para o conseguir, exige-se um governo de sábios, cientistas ou intelectuais cuja acção, para todos os efeitos, seja justificável.

Na verdade, apesar do raciocínio ser bem-intencionado, abre as portas a *propensos sábios* que obrigam os demais (*propensos ignorantes*) a agir segundo a sua vontade, *para bem deles*. Alicerça-se assim a estrutura num discurso persuasor – propaganda política – que convence quem não compreende a razão de agir dos seus governantes, mas, ainda assim, lhes obedece *sem oferecer resistência*. Apenas o tempo e a vida, ou a formação contínua, poderão iluminar-lhes o espírito.

¹¹ Cf. LOCKE, John (1998). *Dois Tratados sobre o Governo*. São Paulo: Martins Fontes.

¹² Os Anarquistas propunham uma sociedade ideal sem regras, por o todo social – formado por pessoas perfeitamente racionais e, logo, responsáveis pelos seus actos – decididamente não precisar delas. Mas são capazes de ter sido o único movimento social a, de facto, aceitar as suas consequências.

Ou seja, o governante que visa construir uma sociedade perfeita, compatibiliza nas suas políticas as pretensões e objectivos específicos, desde que comensuráveis, dos seus governantes, mas justifica a sua acção dizendo ter motivos fundamentados para alegar o que é melhor para os outros, em prol de todos, usando a força para moldar o carácter e o comportamento dos que precisam aprender a ser racionais – a compreender os seus *eus verdadeiros*.

Berlin explica a diferença entre a cegueira em relação à coacção externa, mesmo quando bem-intencionada, e a racionalização subsequente de que a coacção não está a ser exercida porque pode reverter num benefício futuro. Uma pessoa quando não quer seguir um determinado caminho e é obrigada a fazê-lo, não é livre.

A ameaça que recai sobre os insurrectos garante a ordem e a manutenção da lavagem de cérebros, gradual, eficaz, destrutiva. As baixas durante o processo são justificadas em nome de uma moral ou estética própria do déspota em questão – quem morre pode ser *elevado ao estatuto de herói*.

Esta ditadura – quer seja oportunista ou bem-intencionada – é apenas um *Templo de Sarastro*, semelhante ao da história da Flauta Mágica. É esta a prestidigitação *positiva*, a auto-realização de quem caminha espartanamente em prol do conhecimento.

Mas é preciso frisar o quão diferente é querer limitar a *Autoridade* e distribuí-la por todos. As soluções apresentadas para o mesmo problema são diferentes e inconciliáveis. Hobbes, por exemplo, argumenta a favor de um maior controlo da sociedade por parte do Estado em desfavor da soberania individual, mas pelo menos não o justificava em nome da liberdade.

Ao passo que liberais como Mill e Tocqueville admitiam a redução da liberdade individual sem por em causa a democracia, por as fronteiras de não-intervenção assegurarem no seu interior a tão desejada liberdade em nome dos direitos individuais – e não do *poder* – que são absolutos.

Constant, um outro liberal, alertava para o peso da arma na mão mais do que para o braço que sustinha a acção. Há poderes que são demasiado perigosos para ser atribuídos a quem não sabe exercê-los. O objectivo da teoria deste autor era rebelar-se contra a doutrina de Rousseau que entregava a autoridade ilimitada nas mãos do povo – soberania popular como a verdadeira essência da liberdade (concepção positiva). «A independência individual é a primeira das necessidades modernas. Consequentemente, não se deve nunca pedir seu sacrifício para estabelecer a liberdade política.»¹³

Para Berlin, uma constituição não é garantia de liberdade individual e o autor teme particularmente a soberania una e indivisível do todo, proposta por Rousseau. Se todos são soberanos mas nada os impede de, em grupo, decidirem oprimir uns deles. A vontade da maioria impõe-se *ao querer* da minoria, numa sociedade em que o bem-estar global se

¹³ CONSTANT, Benjamin. “Da liberdade dos Antigos Comparada à dos Modernos” In *Revista Filosofia Política* (1985), N.º 2. p. 4. URL: < <http://caosmose.net/candido/unisinos/textos/benjamin.pdf> >

sobrepõe ao indivíduo, restringindo a liberdade individual – já que ao *dar-me a todos não me dou a ninguém*.

Portanto, para Berlin, uma sociedade não é livre por todos terem iguais direitos de coagir. Uma sociedade sem armas não é semelhante a uma sociedade com direito generalizado de porte de arma. Como argumentaria Constant, apenas se *transferiu o ónus da escravidão*. É a *falácia de Rousseau*, que conduz o democrata a aceitar como legítimo o governo ilimitado, que intervém em áreas crescentes da vida pessoal e social, inclusive quando a autoridade central exerce o seu poder *em nome da igualdade e de todos*.

É de pensar se este raciocínio não equivoca sobretudo aqueles que, apesar de clamarem pela Liberdade, visam a *Igualdade e a Fraternidade* para verem reconhecido o seu *Estatuto* em sociedade, para poderem ser iguais entre iguais.

De facto, é preciso separar as águas. Os conceitos de liberdade *negativa e positiva* são evocados por quem visa proteger-se da intervenção de terceiros ou da autoridade despótica que lhe é extrínseca; mantém-se a distância.

Pelo contrário, quem luta pelo seu estatuto deseja ser admitido e aplaudido. Escolhe inserir-se numa organização que valorize o seu trabalho e o proteja, rejeitando um mundo demasiado livre e aberto onde a larga maioria passa despercebida. Sabendo-se único e original, quer ser tratado como tal. Recusa paternalismos que são insultos à sua pessoa. Não quer passar a vida a correr mais que outros que não conhece para sobreviver numa sociedade competitiva e impessoal; recusa ser mera estatística, um elemento cujos feitos são constantemente comparados com quem tem mais talento ou é mais abastado; entra em conflito para não ser rebaixado à mediocridade. No fundo, tem Direitos. *Quer ser Alguém*.

Para que as forças externas depreendam a sua natureza e os seus objectivos, o indivíduo insiste, faz campanha, bate o pé. Pouco importa que se torne impopular. Os que pensam como ele, hão-de juntar-se à sua luta. Porque a sua identidade pertence a um grupo que partilha valores comuns e uma herança histórica, cultural, ética ou moral.

Berlin explica que os indivíduos preferem um líder interno e conhecido, mesmo quando lhes limita a liberdade, a um líder estrangeiro e distante que promova a tolerância social e promova a igualdade.

Segundo o autor, um conceito talvez atraente para os socialmente mais desfavorecidos ou para populações que há anos são governadas por dirigentes com quem não se identificam étnica, religiosa ou politicamente.

Mill era um liberal clássico, movido pela liberdade¹⁴ e pela salvaguarda de um espaço de não interferência de terceiros. Verdadeiro defensor da liberdade de expressão, que só admite a censura se existe um evidente risco de incitamento à violência.

¹⁴ Cf. MILL, John Stuart (1974). *On Liberty*. London: Penguin Books.

Mill entendia a liberdade como sinónima de fazer o que se deseja, valorizando a originalidade e o inconformismo, a afirmação da personalidade contra a mediocridade colectiva e a autonomia capaz de enfrentar a opinião alheia não fundamentada. Isaiah Berlin aproveita para criticar os liberais contemporâneos, por não perceberem a ambiguidade com que a palavra liberdade é usada. De uma vez por todas, coerção é coerção, liberdade é liberdade e não repressão, igualdade ou fraternidade.

No entender de Berlin, se aceitarmos viver num cosmo de interdependências a fervilhar de vida, talvez haja forma de satisfazer e equilibrar vários objectivos em simultâneo e harmonia, fundamentalmente contra um poder autoritário; desde que não defendamos uma concepção demasiado rígida dos termos, das pessoas e do mundo que nos envolve em seus braços.

Isaiah Berlin defende uma concepção *negativa* da liberdade, mas não só, pois não é o único valor estimado. Para além da esfera de não-interferência de terceiros na vida pessoal, na qual cada um poderá agir consoante a sua consciência, são precisos *trade-offs* entre valores como a justiça, igualdade, fraternidade, justiça, equidade ou felicidade.

Esta maneira de estar na vida converge para um pluralismo objectivo, pois se deve haver uma esfera mínima e irredutível onde se possa escolher, optar implica abdicar de uma alternativa; mas pelo menos *há escolha*. No reino da Certeza não há escolhas mas uma única eleição, a melhor e preferível, para cada problema.

Para evitar essas trágicas escolhas do tudo ou nada, Berlin argumenta que o pluralismo proporciona liberdade negativa e é mais verdadeiro porque admite a multiplicidade dos objectivos humanos, nem todos comensuráveis, mas em constante concorrência entre si. É assim mais humano, porque *as pessoas podem ser os seres vivos que são*, capazes de desabrochar de forma espontânea, pelo menos não planeada, ao longo do tempo.

Berlin reconhece não poder censurar inteiramente o ideal de auto-perfeição, por a condição humana ter uma necessidade irrevogável de escolher entre aspirações absolutas. Os princípios não são menos sagrados se não forem perenes, mas são preferíveis à imaturidade moral e política, também perigosa, de insistir em regressar às certezas, e à segurança da infância ou do nosso passado primitivo.

Berlin é, portanto, defensor de um liberalismo que respeite terceiros de forma decente. A tolerância em relação à discordância, para o autor, é preferível à intransigência do orgulho nacional. O pluralismo e um certo desalinho são, para aqueles que valorizam a liberdade, preferíveis à imposição de sistemas abrangentes, por mais racionais e desinteressados que sejam. Opressiva pode ser a vontade da maioria contra a qual não haja apelo.

Conclusão

Os estóicos e ascetas vivem uma liberdade no sentido negativo. Viram-se para dentro de si próprios. *Refugiam-se numa cidadela interior*, imaginária, onde se sentem mais seguros da interferência de terceiros.

A liberdade positiva aspira à independência para ser e fazer *o que for de sua vontade*, quer ser dono de si mesmo, para tomar as suas decisões sem se sentir coagido por terceiras pessoas. Geralmente o discurso tirânico ou monista da libertação pela razão, desemboca na repressão sob a justificação de que a verdade liberta. A Democracia de Rousseau pode conduzir à tirania da maioria (autorizada pela liberdade positiva).

Assim sendo, para Isaiah Berlin, os dois termos são antinómicos mas não se excluem necessariamente um ao outro. O ónus da prova está do lado da lei. Apesar de tudo, o autor manifesta preferência pelo conceito de liberdade negativa, pois é importante salvaguardar as liberdades individuais contra a tirania da maioria, o que implica a limitação da soberania, a favor do pluralismo e contra a libertação pela Razão.

Berlin procurava velar por uma postura equilibrada, que lhe parecia a mais ajustada e que desembocava num *pluralismo sem relativismo*.

Bibliografia

BERLIN, Isaiah (1998). *A Busca do Ideal – Uma Antologia de Ensaio*. Lisboa: Editorial Bizâncio.

CONSTANT, Benjamin. “Da liberdade dos Antigos Comparada à dos Modernos” In *Revista Filosofia Política* (1985), N.º 2. pp. 1-7. URL: <<http://caosmose.net/candido/unisinos/textos/benjamin.pdf>>

DOMENACH, Jean-Marie (2001). *A propaganda Política*. Ridendo Castigat Mores: eBookLibris. URL: <www.ebooksbrasil.org>

HAYEK, Friedrich (1990). *O Caminho para a Servidão*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal.

HEGEL, Georg (2003). *Princípios da Filosofia do Direito*. São Paulo: Martins Fontes.

LOCKE, John (1998). *Dois Tratados sobre o Governo*. São Paulo: Martins Fontes.

MILL, John Stuart (1974). *On Liberty*. London: Penguin Books.

OAKESHOTT, Michael (1975). *On Human Conduct*. Oxford: Clarendon Press.

ROUSSEAU, Jean-Jacques (2001). *Do Contrato Social*. Março. Ridendo Castigat Mores: eBookLibris. URL: <www.ebooksbrasil.org>

TOCQUEVILLE, Alexis de (1987). *A Democracia na América*. São Paulo: Itatiaia/Universidade de São Paulo.